

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA  
MATERIAL/SERVIÇO  
Publicação Número: 988**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524.0002.39 e 10.462.524.0001-58 divulgamos que, no período de **18 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2018**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Contrato Social original e sua última alteração
  - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
  - Inscrição Estadual
  - Inscrição Municipal
  - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
  - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

ANEXO I

**Aquisição – ALIMENTAÇÃO**

**Descrição/Especificações:**

| Unid. | Descrição do Material  |
|-------|--|
| 5     | Serviços de alimentação  |
|       | Data:24/10 (Quarta-feira) Horário para chegada e montagem: 14h00   |
|       | Local: CEU Casa Blanca - Rua João Damasceno, s/nº - Vila das Belezas   Quantidade de pessoas: 150        |
|       | Data: 31/10 (Quarta-feira) Horário para chegada e montagem: 14h00  |
|       | Local: Polo Júlio Prestes - Rua Lubavitch, 34, 2º andar - Bom Retiro   Quantidade de pessoas: 70         |
|       | Data: 05/11 (Segunda-feira) Horário para chegada e montagem: 14h00                                       |
|       | Local: Polo Navegantes - R.Maria Moassab Barbour, s/nº Cantinho do Céu   Quantidade de pessoas: 70       |
|       | Data: 08/11 (Quinta-feira) Horário para chegada e montagem: 14h00  |
|       | Local: Polo Osasco - Av: Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco   Quantidade de pessoas: 90      |
|       | Data: 12/11 (Segunda-feira) Horário para chegada e montagem: 14h00                                       |
|       | Local: Polo Rosa da China - Rua Clara Petrela, s/nº - Jardim São Roberto   Quantidade de pessoas: 70     |
|       | *Respeitar o orçamento máximo no descritivo anexo  |
|       | **Cronograma detalhado anexo e respectivos responsáveis pelo recebimento e acompanhamento da entrega     |
|       | ****Variar sabores dos lanches e constar sempre ao menos 2 opções vegetarianas de lanche                 |
|       | Guardanapos, copos e bandejas descartáveis em quantidade necessária para atender às quantias solicitadas |
|       | Constar obrigatoriamente sinalização nas alimentações quanto aos sabores e ingredientes                  |